



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 27  
Data: 03/11/2020

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LDO	Projeção	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	62.794.235,81	65.693.295,99	70.522.017,06	72.127.951,35	74.688.824,50	77.034.125,74
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	6.564.530,87	7.486.640,33	7.470.783,23	8.354.775,72	8.647.192,88	8.918.723,07
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	5.242.566,92	5.932.116,31	6.099.269,90	7.087.335,62	7.335.392,38	7.565.730,77
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.0.1.00.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.3.1.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.3.1.03.00.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.3.1.03.01.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.3.1.03.02.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.3.4.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.0.1.00.00.00	ITBI - DO EXERCICIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	1.797.052,30	2.192.791,43	2.008.483,81	2.550.000,00	2.639.250,00	2.722.125,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	1.797.052,30	2.192.791,43	2.008.483,81	2.550.000,00	2.639.250,00	2.722.125,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	1.797.052,30	2.171.887,05	2.008.483,81	2.550.000,00	2.639.250,00	2.722.125,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	1.797.052,30	2.171.887,05	2.008.483,81	2.550.000,00	2.639.250,00	2.722.125,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	0,00	1.678.890,54	2.149.183,54	1.850.000,00	2.400.000,00	2.484.000,00	2.562.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	0,00	118.161,76	22.703,51	158.483,81	150.000,00	155.250,00	160.125,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	20.904,38	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	0,00	0,00	20.904,38	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	0,00	0,00	20.904,38	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	0,00	0,00	16.589,29	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 27  
Data: 03/11/2020

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LDO	Projeção	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	0,00	0,00	2.696,93	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	0,00	0,00	1.618,16	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.0.1.00.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	0,00	3.445.514,62	3.739.324,88	4.090.786,09	4.537.335,62	4.696.142,38	4.843.605,77
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	981.520,33	1.153.092,09	1.175.183,73	1.254.710,52	1.298.625,39	1.339.403,48
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	682.758,63	789.403,65	759.281,64	854.210,52	884.107,89	911.869,73
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	543.570,37	572.942,69	679.653,85	590.761,21	611.437,85	630.637,59
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	0,00	11.321,35	12.293,04	6.125,21	12.675,35	13.118,99	13.530,94
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	0,00	69.793,23	135.528,64	61.252,15	180.000,00	186.300,00	192.150,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	0,00	58.073,68	68.639,28	12.250,43	70.773,96	73.251,05	75.551,20
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	0,00	298.761,70	363.688,44	415.902,09	400.500,00	414.517,50	427.533,75
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	0,00	286.954,56	363.275,77	404.264,19	400.000,00	414.000,00	427.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	0,00	608,16	412,67	1.837,56	500,00	517,50	533,75
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	0,00	6.200,00	0,00	6.125,21	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	0,00	4.998,98	0,00	3.675,13	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	2.463.994,29	2.586.232,79	2.915.602,36	3.282.625,10	3.397.516,99	3.504.202,29
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	2.463.994,29	2.586.232,79	2.915.602,36	3.282.625,10	3.397.516,99	3.504.202,29
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	2.200.250,80	2.506.099,83	2.817.598,91	3.200.000,00	3.312.000,00	3.416.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	53.087,32	38.156,92	61.252,15	39.343,60	40.720,63	41.999,29
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	28.726,85	18.628,81	24.500,87	19.208,17	19.880,46	20.504,72
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas	0,00	181.929,32	23.347,23	12.250,43	24.073,33	24.915,90	25.698,28
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	0,00	1.321.963,95	1.554.524,02	1.310.261,18	1.201.900,30	1.243.966,81	1.283.028,56
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	638.389,37	569.567,08	347.458,69	276.426,46	286.101,39	295.085,24



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 27

Data: 03/11/2020

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LDO	Projeção	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	638.389,37	569.567,08	347.458,69	276.426,46	286.101,39	295.085,24
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	638.389,37	569.567,08	347.458,69	276.426,46	286.101,39	295.085,24
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	180.119,69	240.060,96	347.458,69	247.253,40	255.907,27	263.943,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxas de fiscalização de vigilância sanitária	0,00	28.770,16	37.042,36	30.000,00	38.194,38	39.531,18	40.772,50
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de estabelecimentos	0,00	134.835,70	202.268,47	235.208,26	208.559,02	215.858,59	222.636,75
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	1.786,34	11,32	82.250,43	500,00	517,50	533,75
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL	0,00	14.727,49	626,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Habite-se	0,00	0,00	111,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	13.586,80	10.504,36	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multa juros	0,00	2.452,76	2.137,05	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00	Taxa de licenciamento para funcionamento de estabelecimento -	0,00	11.110,71	7.865,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.03.00.00	Taxa de licença para execução de obras - multa e juros	0,00	23,33	502,28	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	259.063,01	164.001,66	0,00	29.173,06	30.194,12	31.142,24
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Dívida Ativa Taxa de Fiscalização e Vigilância	0,00	45.137,92	28.434,63	0,00	29.173,06	30.194,12	31.142,24
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Taxa de licenciamento para funcionamento de estabelecimento -	0,00	208.533,58	135.437,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.03.00.00	Taxa de licença para execução de obras - dívida ativa	0,00	5.391,51	129,71	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e	0,00	185.619,87	155.000,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária dívida ativa de multa e	0,00	33.302,79	26.802,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.02.00.00	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimento - dívida ativa	0,00	149.121,89	128.197,18	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.03.00.00	Taxa de licença para execução de obras - dívida ativa de multas e	0,00	3.195,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.17.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.0.0.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.0.0.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	683.574,58	984.956,94	962.802,49	925.473,84	957.865,42	987.943,32





MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 5 / 27  
Data: 03/11/2020

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LDO	Projeção	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.1.2.2.28.0.0.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.0.0.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	61.252,15	65.539,80	67.833,69	69.963,74
1.1.3.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	65.539,80	67.833,69	69.963,74
1.1.3.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	65.539,80	67.833,69	69.963,74
1.1.3.0.04.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.0.1.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COM EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	61.252,15	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	0,00	0,00	0,00	61.252,15	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	0,00	0,00	0,00	61.252,15	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	0,00	0,00	0,00	61.252,15	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.210.362,94	1.078.327,87	1.274.044,72	1.077.199,82	1.114.901,81	1.149.910,81
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.29.0.0.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.29.0.0.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.0.2.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	1.210.362,94	1.078.327,87	1.274.044,72	1.077.199,82	1.114.901,81	1.149.910,81
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	1.210.362,94	1.078.327,87	1.274.044,72	1.077.199,82	1.114.901,81	1.149.910,81
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	0,00	1.188.169,63	1.044.709,36	1.274.044,72	1.077.199,82	1.114.901,81	1.149.910,81
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	0,00	865,88	805,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida	0,00	11.770,45	18.260,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida	0,00	9.556,98	14.553,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 6 / 27  
Data: 03/11/2020

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LDO	Projeção	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	445.329,33	202.944,50	245.008,60	19.234,05	19.907,24	20.532,35
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	18.653,91	245.008,60	19.234,05	19.907,24	20.532,35
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou cessão do Direito de Uso de	0,00	0,00	18.653,91	245.008,60	19.234,05	19.907,24	20.532,35
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou cessão do Direito de Uso de	0,00	0,00	18.653,91	245.008,60	19.234,05	19.907,24	20.532,35
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou cessão do Direito de Uso de	0,00	0,00	18.653,91	245.008,60	19.234,05	19.907,24	20.532,35
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	445.329,33	184.290,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	445.329,33	184.290,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	445.329,33	184.290,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	445.329,33	184.290,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	18.570,46	184.290,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	18.570,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	426.758,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.897,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	90,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	466,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	39,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.05.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	4.352,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	9.214,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.07.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	6.464,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.08.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.506,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.09.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	755,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.10.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	34,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.11.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.308,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.12.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	58,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 7 / 27  
Data: 03/11/2020

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LDO	Projeção	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.3.2.1.00.1.1.02.13.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	100,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.14.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	90,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.15.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	16,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.16.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	672,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.17.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	7.443,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.18.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	77.042,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.19.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	737,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.20.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	2.134,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.21.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	27,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.22.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	2.377,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.23.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	502,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.24.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	3.293,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.25.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	785,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.26.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	79,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.27.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.839,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.28.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	257,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.29.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	4.902,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.30.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	490,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.31.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	369,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.32.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.33.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	3.303,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.34.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	290,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.35.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	69,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.36.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	70,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 8 / 27  
Data: 03/11/2020

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LDO	Projeção	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.3.2.1.00.1.1.02.37.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	357,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.38.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	517,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.39.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	197,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.40.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	37,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.41.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	183,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.42.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	83,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.43.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.44.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	171,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.45.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.529,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.46.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	181,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.47.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.358,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.48.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	2.456,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.49.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.50.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	6.758,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.51.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.051,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.52.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	3.373,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.53.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.54.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	51,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.55.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	41,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.56.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	6.903,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.57.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	966,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.58.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	675,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.59.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	243.219,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.60.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.456,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 11 / 27  
Data: 03/11/2020

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LDO	Projeção	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	666.526,10	756.452,01	1.079.854,56	1.214.700,39	1.257.214,90	1.296.692,66
1.6.0.0.05.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.0.1.00.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.0.2.00.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.17.0.0.00.00.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.45.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.0.1.00.00.00	receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	232.467,66	233.198,85	51.225,04	240.451,33	248.867,13	256.681,79
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	232.467,66	233.198,85	51.225,04	240.451,33	248.867,13	256.681,79
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	232.467,66	233.198,85	51.225,04	240.451,33	248.867,13	256.681,79
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	179.405,42	233.198,85	51.225,04	240.451,33	248.867,13	256.681,79
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	0,00	2.501,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	29.916,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e	0,00	20.644,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	392.638,20	496.576,14	900.000,00	946.742,38	979.878,36	1.010.647,49
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde	0,00	392.638,20	496.576,14	900.000,00	946.742,38	979.878,36	1.010.647,49
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde	0,00	392.638,20	496.576,14	900.000,00	946.742,38	979.878,36	1.010.647,49
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde - Principal	0,00	392.638,20	496.576,14	900.000,00	946.742,38	979.878,36	1.010.647,49
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	0,00	41.420,24	26.677,02	128.629,52	27.506,68	28.469,41	29.363,38
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	0,00	41.420,24	26.677,02	128.629,52	27.506,68	28.469,41	29.363,38
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	0,00	41.420,24	26.677,02	128.629,52	27.506,68	28.469,41	29.363,38
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	0,00	41.420,24	26.677,02	128.629,52	27.506,68	28.469,41	29.363,38



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 12 / 27

Data: 03/11/2020

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LDO	Projeção	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Outros Serviços - Principal	0,00	17.363,19	26.677,02	128.629,52	27.506,68	28.469,41	29.363,38
1.6.9.0.99.1.1.02.00.00	Serviços de Horas Maquinas	0,00	24.057,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	53.718.969,99	55.617.128,33	60.391.073,80	61.292.041,37	63.473.657,67	65.466.791,85
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	0,00	25.473.982,67	26.331.067,07	29.707.812,11	28.740.489,45	29.782.801,43	30.718.010,18
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	0,00	25.473.982,67	26.331.067,07	29.707.812,11	28.740.489,45	29.782.801,43	30.718.010,18
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	0,00	17.790.131,38	19.202.307,53	23.246.415,98	21.830.879,43	22.607.477,61	23.317.374,24
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	15.935.242,10	17.273.127,38	22.050.774,01	20.800.000,00	21.528.000,00	22.204.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal -	0,00	15.935.242,10	17.273.127,38	22.050.774,01	20.800.000,00	21.528.000,00	22.204.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota	0,00	881.492,54	952.868,81	1.102.538,71	982.503,03	1.016.890,64	1.048.821,98
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota	0,00	881.492,54	952.868,81	1.102.538,71	982.503,03	1.016.890,64	1.048.821,98
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota	0,00	860.030,49	917.664,75	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota	0,00	860.030,49	917.664,75	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota	0,00	0,00	917.664,75	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	113.366,25	58.646,59	93.103,26	48.376,40	62.586,97	64.552,26
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	0,00	113.366,25	58.646,59	93.103,26	48.376,40	62.586,97	64.552,26
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de	0,00	497.137,98	450.104,76	540.000,00	464.103,02	480.346,62	495.429,98
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	493.571,96	52.189,57	500.000,00	53.812,67	55.696,11	57.445,03
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos -	0,00	493.571,96	52.189,57	500.000,00	53.812,67	55.696,11	57.445,03
1.7.1.8.02.1.1.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos -	0,00	493.571,96	52.189,57	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	0,00	3.566,02	397.915,19	40.000,00	410.290,35	424.650,51	437.984,95
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	0,00	3.566,02	397.915,19	40.000,00	410.290,35	424.650,51	437.984,95
1.7.1.8.02.2.1.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	0,00	3.566,02	397.915,19	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	0,00	4.594.818,00	3.057.361,25	2.900.000,00	3.200.000,00	3.312.000,00	3.416.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	0,00	4.594.818,00	3.057.361,25	2.900.000,00	3.200.000,00	3.312.000,00	3.416.000,00



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 13 / 27

Data: 03/11/2020

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LDO	Projeção	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	0,00	4.594.818,00	3.057.361,25	2.900.000,00	3.200.000,00	3.312.000,00	3.416.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Pab Fixo	0,00	137.083,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Pab Variavel Agente Comunitario de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Pav Variavel Saude Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Pab Variavel - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Programa Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	PFVPS	0,00	82.835,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	TRANSFERENCIA FMS CUSTEIO SUS	0,00	4.374.898,42	3.057.361,25	2.900.000,00	3.200.000,00	3.312.000,00	3.416.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	0,00	535.641,00	547.259,49	0,00	837.473,20	866.784,76	894.002,64
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	0,00	535.641,00	547.259,49	0,00	837.473,20	866.784,76	894.002,64
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	0,00	535.641,00	547.259,49	0,00	837.473,20	866.784,76	894.002,64
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	TRANSFERENCIA DO FNAS BFPSB	0,00	264.351,57	360.421,10	0,00	371.630,20	384.637,26	396.715,24
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	TRANSFERENCIA DO FNAS BFPSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	TRANSFERENCIA FNAS - BG	0,00	37.580,91	74.130,84	0,00	76.436,31	79.111,58	81.595,76
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	TRANSFERENCIA FNAS - BGS	0,00	22.084,68	14.153,15	0,00	73.406,69	75.975,92	78.361,64
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	TRANSFERENCIA FNAS MAC 941	0,00	2.960,00	98.194,40	0,00	316.000,00	327.060,00	337.330,00
1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	TRANSFERENCIA FNAS BPC ESCOLA	0,00	100.000,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	TRANSFERENCIA MAC FNAS	0,00	108.663,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	0,00	1.988.403,01	1.945.048,36	2.195.888,55	2.315.753,76	2.396.805,14	2.472.067,14
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferência do Salário-Educação	0,00	1.133.437,63	1.125.010,95	1.350.000,00	1.470.893,71	1.522.374,99	1.570.179,04
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	0,00	1.133.437,63	1.125.010,95	1.350.000,00	1.470.893,71	1.522.374,99	1.570.179,04
1.7.1.8.05.1.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	1.133.437,63	1.125.010,95	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	0,00	660,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	0,00	660,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00











MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 18 / 27

Data: 03/11/2020

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LDO	Projeção	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Transferencia Fundo Estadual Saude - Custeio	0,00	210.000,00	500.910,31	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ESTADUAL SAUDE	0,00	43.587,06	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	126.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	126.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferência de Estados destinadas à Assistência Social - Princiapal	0,00	0,00	126.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	TRANSFERENCIA PROG ESTADUAL FIA/ENFRENTAMENTO AS	0,00	0,00	126.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios dos Estados e do Distrito Federal e de	0,00	966.067,50	599.300,21	1.180.034,40	804.636,81	832.799,10	858.949,79
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferência de convênio dos Estados para o Sistema Único de	0,00	299.777,60	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferência de convênio dos Estados para o Sistema Único de	0,00	299.777,60	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.01.00.00	Transferencia recursos FunSaude/APSUS	0,00	299.777,60	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferência de convênio dos Estados Destinadas a Programas de	0,00	666.289,90	599.300,21	980.034,40	804.636,81	832.799,10	858.949,79
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferência de convênio dos Estados Destinadas a Programas de	0,00	666.289,90	599.300,21	980.034,40	804.636,81	832.799,10	858.949,79
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de	0,00	666.289,90	599.300,21	980.034,40	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	0,00	293.032,63	87.409,67	80.061,37	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	0,00	293.032,63	87.409,67	80.061,37	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	0,00	293.032,63	87.409,67	80.061,37	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	TRANSFERENCIA PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE III	0,00	0,00	0,00	80.061,37	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	TRANSFERENCIA DE PROGRAMA INCENTIVO BENEFICIO	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	TRNSFERENCIA RECURSOS FUNDO EST DIR IDOSO/FIPAR-PR	0,00	60.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98	0,00	23.562,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.05.00.00	TRANSFERENCIA FIA/CEDCA/SCFV	0,00	50.470,00	12.137,67	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.06.00.00	TRANSFERENCIA FEAS INCENTIVO V	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.07.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FIA/QUALIFICAÇÃO	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.08.00.00	TRANSFERENCIA PROGRAMA FEAS INC VI	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00











MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 23 / 27  
Data: 03/11/2020

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LDO	Projeção	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
2.1.1.4.99.9.9.03.00.00	TRANSFERENCIA OPERAÇÕES DE CREDITO PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.1.1.01.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Pavimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	29.722,77	43.733,50	122.504,30	30.000,00	31.050,00	32.025,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	24.698,04	43.732,82	61.252,15	20.000,00	20.700,00	21.350,00
2.2.1.0.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO 1501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	0,00	24.698,04	0,00	61.252,15	20.000,00	20.700,00	21.350,00
2.2.1.1.00.1.0.00.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	0,00	24.698,04	0,00	61.252,15	20.000,00	20.700,00	21.350,00
2.2.1.1.00.1.1.00.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	0,00	24.698,04	0,00	61.252,15	20.000,00	20.700,00	21.350,00
2.2.1.1.00.1.1.01.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	0,00	24.698,04	0,00	61.252,15	20.000,00	20.700,00	21.350,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	43.732,82	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	43.732,82	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	43.732,82	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	5.024,73	0,68	61.252,15	10.000,00	10.350,00	10.675,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	5.024,73	0,68	61.252,15	10.000,00	10.350,00	10.675,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,68	61.252,15	10.000,00	10.350,00	10.675,00
2.2.2.0.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,68	61.252,15	10.000,00	10.350,00	10.675,00
2.2.2.0.00.1.3.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	0,00	2.104,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.4.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	2.920,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.929.123,54	4.125.695,98	0,00	600.000,00	621.000,00	640.500,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	0,00	1.926.280,85	3.056.443,64	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União	0,00	1.926.280,85	3.056.443,64	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 24 / 27  
Data: 03/11/2020

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LDO	Projeção	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde ¿ SUS ¿	0,00	0,00	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS ¿ Atenção Básica	0,00	0,00	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	0,00	0,00	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.1.1.02.00.00	TRANSFERENCIA SUS CAPS	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	379.851,62	231.861,92	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	379.851,62	231.861,92	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação -	0,00	379.851,62	231.861,92	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.01.00.00	Transf de Recursos Destinados a Programas de Educação/par	0,00	228.912,00	231.861,92	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.02.00.00	Transf de Recursos Programas Educação	0,00	50.999,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.03.00.00	Transf de Recursos Programas Educação	0,00	40.774,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.04.00.00	Transf de Recursos Programas Educação	0,00	59.165,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	1.175.574,23	98.740,25	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	1.175.574,23	98.740,25	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais -	0,00	1.175.574,23	98.740,25	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.01.00.00	Transf advindas de Emendas Parlamentar/trator agricola	0,00	0,00	98.740,25	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência da União	0,00	370.855,00	915.841,47	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência da União	0,00	370.855,00	915.841,47	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência da União - Principal	0,00	370.855,00	915.841,47	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.02.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	0,00	122.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.03.00.00	TRANSFERENCIA CONVENIO CENTRO INTEGRACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.04.00.00	TRANSFERENCIA CONVENIO MJSP 776	0,00	0,00	98.454,44	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.05.00.00	TRANSFERENCIA SIGTV BL MAC 4	0,00	100.000,00	817.387,03	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 25 / 27

Data: 03/11/2020

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LDO	Projeção	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
2.4.1.8.99.1.1.06.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO/PAVIMENTAÇÃO SÃO	0,00	147.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.002.842,69	1.069.252,34	0,00	600.000,00	621.000,00	640.500,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	2.002.842,69	1.069.252,34	0,00	600.000,00	621.000,00	640.500,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	20.701,75	0,00	600.000,00	621.000,00	640.500,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	20.701,75	0,00	600.000,00	621.000,00	640.500,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	0,00	0,00	20.701,75	0,00	600.000,00	621.000,00	640.500,00
2.4.2.8.03.1.1.01.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS/ESTADUAL	0,00	0,00	20.701,75	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios dos Estados e do Distrito Federal e de	0,00	1.642.842,69	1.048.550,59	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferência de convênios dos Estados destinadas a Programas de	0,00	249.500,00	14.755,96	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferência de convênios dos Estados destinadas a Programas de	0,00	249.500,00	14.755,96	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.1.01.00.00	CONVENIO ESTADUAL/SEDU AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.1.02.00.00	TRANSFERENCIA CONVENIO FUNDEPAR/CEEBJA	0,00	49.500,00	14.755,96	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transferência de convênios dos Estados destinadas a Programas de	0,00	1.142.707,69	1.033.794,63	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transferência de convênios dos Estados destinadas a Programas de	0,00	1.142.707,69	1.033.794,63	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.7.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	0,00	180.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.7.1.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	0,00	221.989,57	637.766,07	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.7.1.03.00.00	CONVENIO ESTADUAL INFRA ESTRUT/SEDU	0,00	132.509,12	221.999,87	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.7.1.04.00.00	CONVENIO ESTADUAL/SEDU AQUIS EQUIPAMENTO	0,00	46.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.7.1.05.00.00	CONVENIO ESTADUAL SEDU/EQUIPAMENTOS	0,00	513.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.7.1.06.00.00	TRANSF CONVENIO ESTADUAL/SEDU/EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	174.028,69	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.7.1.07.00.00	CONVENIO ESTADUAL/SEDU AQUIS EQUIPAMENTOS	0,00	47.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras transferência de convênio dos Estados	0,00	250.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras transferência de convênio dos Estados - Principal	0,00	250.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	CONVENIO ESTADUAL/IPCE	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 26 / 27

Data: 03/11/2020

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LDO	Projeção	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
2.4.2.8.10.9.1.02.00.00	CONVENIO ESTADUAL/SEAB	0,00	145.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.01.00.00	TRANSFERENCIA CONVENIO CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.02.00.00	TRANSFERENCIA CONVENIO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.03.00.00	TRANSFERENCIA SFDS/CEAS PCD II	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.04.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS FIA/CONS TUTELAR	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.0.1.00.00.00	Conv MJ Fortalecimento da Guarda Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.0.2.00.00.00	TRANSFERENCIA CONVENIO PROG INFR ESTRUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.0.3.00.00.00	TRANSFERENCIA CONVENIO PROG INFR ESTRUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.9.9.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.9.9.04.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIÃO - MAPA - USINA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>66.753.082,12</b>	<b>69.862.725,47</b>	<b>70.644.521,36</b>	<b>72.757.951,35</b>	<b>75.340.874,50</b>	<b>77.706.650,74</b>

---

LUIS ANTONIO BISCAIA  
Prefeito Municipal

---

ADERBAL PIRES DE OLIVEIRA  
CONTADOR

---

VIVIANE DE CARVALHO MORO  
SECRETARIA DE FINANÇAS